

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 197/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2023, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **FRANCISCO MESSIAS MARINHO DA SILVA NETO**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 16/11/2023 14:29:09
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 67EC0B050011FF9C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 198/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I – NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **GLEICIANE SOARES BARBOSA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 16/11/2023 14:38:41
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 176C34350011FF9F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, alínea “b” e §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002886.

VALOR: R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM – Natureza da Despesa 33903304 - Locação de Meios de Transporte-tipo veículos leves sem motorista; Fonte de Recursos 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO, pela empresa A.C.B LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, “b”, § 1.º da Lei n.º 8.666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.0002902.

VALOR: O valor global será de R\$367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 150, Natureza da Despesa 33903977 – Vigilância Ostensiva/Monitorada

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. RODRIGO LEARTH JUNQUEIRA, pela empresa PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus